

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4492

Macapá - Amapá - 13 de fevereiro de 2023

## PREFEITURA DE MACAPÁ

**Antônio Paulo de Oliveira Furlan**  
Prefeito de Macapá

**Mônica Penha Ferreira Dias**  
Vice-Prefeito(a) de Macapá

**Pedro Paulo da Silva Costa**  
Secretário Municipal do Gabinete Civil

**Joewa dos Reis Silva**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCOMM

## SECRETÁRIOS

**José Furlan Neto**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

**João Henrique Rodrigues Pimentel**  
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

**Diego Cesar dos Santos Silva Trajano**  
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

**João Carlos Calage Alvarenga**  
Secretário Municipal de Gestão

**Mário Rocha de Matos Neto**  
Secretário Municipal de Finanças

**Fernanda Paula Alcântara de Veiga Cabral**  
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

**Rodrigo Souza Gomes**  
Secretário Municipal de Educação - SEMED

**Rayssa Cadena Furlan**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Eduardo Jacintho Fleury**  
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

**Erica Aranha de Sousa Aymore**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

**Cássio Cleidsen Rabelo Cruz**  
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

**Helson Roberto Gomes de Freitas**  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

**Graciniêdo de Jesus Trindade Nunes**  
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

**José Elias Rigamonti**  
Secretário Especial de Iluminação Pública - SEMIP

**Franco Aurelio Brito de Souza**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

**Antonio Cirilo Fernandes Borges**  
Secretário Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

**Raimundo Azevedo Costa Júnior**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

**Raimundo dos Santos Lopes Filho**  
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

**Thayane Tereza Guedes Tuma**  
Procuradora Geral do Município - PROGEM

**Janusa Nogueira Rodrigues**  
Corregedora Geral do Município - CORGEM

**Jeam patrick Farias da Silva**  
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

**Carlos Eduardo dos Santos Cantuária**  
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

**Aluizo da Silva de Carvalho**  
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

**Samuel Lima Sales Junior**  
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

**Olavo dos Santos Almeida**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT

**Leda Maria Sadala Brito**  
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR

## DIRETORES DE EMPRESAS

**Leivo Rodrigues dos Santos**  
Diretor Presidente da Macapaprev

**Marlon da Graça Ferreira**  
Diretor Presidente da EMDESUR

**Paulo Roberto Gomes de Barros**  
Diretor Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.765/2022 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

DECRETA:

**CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	1.271.598.978,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.271.598.978,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.271.598.978,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.592.071,15	1,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	76.295.938,72	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	72.481.141,78	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	68.666.344,85	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.844,18	-5.940,00

**TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

EXTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022/DPE/AP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, PROCESSO Nº300000.090/2022-DPE/AP, conforme os seguintes dados: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR DA REDE DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, de ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO, LUMINAÇÃO CÊNICA, FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE BUFFET, ENGLOBALANDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, CONTRATAÇÃO DE LOCAL E MOBILIÁRIOS ADEQUADOS, ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ -DPE-AP. EMPRESA: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.833.108/0001-19, ENDEREÇO: AV, AMAPÁ,

160 AREA PORTUÁREA, CIDADE: SANTANA - ESTADO: AMAPÁ, Representante legal: SIZELY CRISTINA DA SILVA LOPES, LICITAÇÃO Nº PE 007/2022-DPE/AP. VALOR DA ADESÃO: R\$ 444.750,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) ORGÃO GERENCIADOR DA ARP Nº 007/2022-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE ADESÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2023.  
  
**MARCELO DE MATOS DIAS**  
 PRESIDENTE CMM/AP

**TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022-SECRETARIA DE SAÚDE PMPBA/AP.


EXTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022-SEMSA/PMPBA/AP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA O AMAPARÍ, PROCESSO Nº21.084/2022-PMPBA, conforme os seguintes dados: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR DA REDE DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ: C. N. Souza & Barros Ltda ME, CNPJ nº 34.925.867/0001-70, com sede no AV. DIOGENES SILVA, 2100 - BURITIZAL -CEP: 68.901.326 - MACAPÁ-AP -REPRESENTANTE LEGAL Cláudio Nery de Souza., LICITAÇÃO Nº PE 049/2022-PMPBA/AP. VALOR DA ADESÃO: R\$ 204.758,25(DUZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP Nº 074/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ/AP.

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE ADESÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2023.

  
MARCELO DE MATOS DIAS  
PRESIDENTE CMM/AP

**SEMP**

Secretaria Municipal de Iluminação Pública  
SEMP

**TERMO DE RECEBIMENTO DO SISTEMA DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LOTEAMENTO TERRA  
NOVA SOLARES**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o **MUNICÍPIO DE MACAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.766/0001-77, com domicílio nesta Cidade, situado à Avenida FAB, nº 840, Bairro Central, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SEMIP/PMM**, através do seu Secretário, **JOSÉ ELIA DE SOUZA RIGAMONTI**, Decreto nº 73/2021-PMM, doravante a empresa **LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ESPERANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.081.124/0001-19, com sede na Avenida Mateus de Azevedo Coutinho no.240, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68908-020, Macapá/AP neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS OSÓRIO**, Procurador, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 15.142.133-SSP/SP e CPF/ME nº 114.217.768-80, residente e domiciliado na rua Eli Seabra filho, nº 100, Buritis, CEP: 30575740, Belo Horizonte – MG. Que a empresa está responsável pela construção do empreendimento **“LOTEAMENTO TERRA NOVA SOLARES”**, Onde as partes formalizam através deste Termo de Recebimento a transferência para o Município de Macapá do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do Loteamento Terra nova solares. O presente **TERMO DE RECEBIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, tem respaldo legal na disposição constante na legislação municipal, haja visto que os serviços de iluminação pública são de competência dos municípios, conforme estabelece o art. 30, incisos I e V da CF/88 e o que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em complementar, a Lei complementar nº 110/2014, NBR 5101, NBR 14039, a Lei federal nº 6.766/79 c/c resolução 414/10 e 1000/2021 da ANEEL. Os ativos recebidos do Sistema de Iluminação Pública do Loteamento Terra Nova Solares estão discriminados no Memorial Descritivo, parte integrante deste Termo de Recebimento. A Garantia da obra, nos termos do artigo 618 do Código Civil fica corroborado que a empresa Duca Serra Desenvolvimento Imobiliário Ltda, responderá, durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança da obra realizada referente ao projeto de iluminação pública, assim em razão dos materiais e do solo, excluindo os equipamentos de iluminação como lâmpadas, reatores, sensores e demais equipamentos danificados por uso indevido. Fica

determinado, também, havendo o acesso restrito ao **“LOTEAMENTO TERRA NOVA SOLARES”** por meio da empresa **DUCA SERRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO**, fere este instrumento de **TERMO DE RECEBIMENTO DE IP** e não haverá mais competência do Município por meio da Secretaria Municipal de Iluminação Pública. E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento e assinam o presente e publique-se.

Macapá/AP, 09 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE ELIA DE SOUZA RIGAMONTI

Data: 10/02/2023 08:43:47-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**JOSÉ ELIA DE SOUZA RIGAMONTI**  
Secretário Municipal de Iluminação Pública  
Decreto nº 73/2021 – PMM

Documento assinado digitalmente

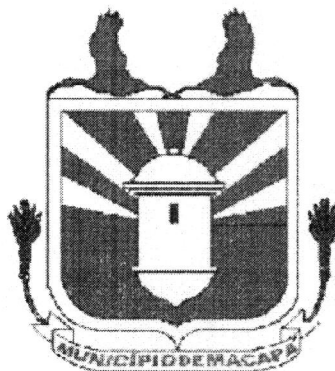
gov.br

LUIZ CARLOS OSORIO

Data: 09/02/2023 18:34:00-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**LUIZ CARLOS OSÓRIO**  
Procurador do Loteamento Residencial e  
Comercial Esperança LTDA



**Prefeitura  
de  
Macapá**